



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.017, DE 01 DE JULHO DE 1.988.

"Concede aumento salarial aos funcionários Municipais de Inhumas".

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

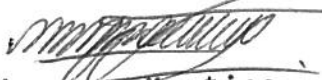
Art. 1º - Fica concedido aos funcionários públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Inhumas, os reajustes propostos conforme os anexos 3, 4, 5 e 6 da presente Lei;

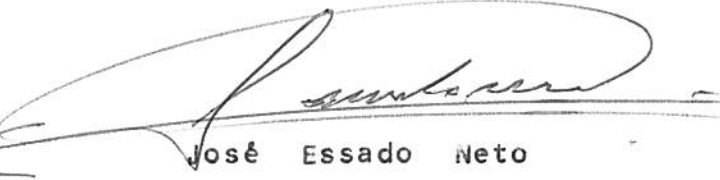
Parágrafo Único - Os reajustes propostos neste artigo tem por finalidade regulamentar os índices do piso salarial dos meses de Março, Abril e Maio do presente exercício;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 1.988;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.


Valdir Marques Martins
Secretario da Administração


José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

MARÇO

✓

ANEXO Nº 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
- Assistente de Administração.....	O	20	12.981,00
- Assessor Técnico de Educação.....	M	05	10.878,00
- Auxiliar de Serviços Diversos.....	B	100	6.337,00
- Auxiliar de Biblioteca.....	B	10	6.337,00
- Auxiliar de Administração.....	G	20	6.801,00
- Arquivista.....	B	04	6.337,00
- Auxiliar de Arquivo.....	I	03	7.032,00
- Auxiliar de Tesouraria.....	J	05	7.227,00
- Auxiliar de Contabilidade.....	H	05	6.915,00
- Auxiliar de Coletoria.....	H	05	6.915,00
- Auxiliar de Carpintaria.....	B	03	6.337,00
- Assessor de Administração.....	P	10	14.923,00
- Auxiliar de Op. de Máq. Rodoviária.....	G	10	6.801,00
- Auxiliar de Mecânico.....	B	05	6.337,00
- Borracheiro.....	G	02	6.801,00
- Bibliotecário.....	L	05	7.696,00
- Coletor.....	O	01	12.981,00
- Coletor.....	P	01	14.923,00
- Cadastrador.....	L	04	7.696,00
- Ordenador de Ensino.....	O	10	12.981,00
- Coveiro.....	B	04	6.337,00
- Carpinteiro.....	L	04	7.696,00
- Datilografo.....	G	15	6.801,00
- Desenhista.....	G	02	6.801,00
- Eletricista.....	L	06	7.696,00
- Eletricista.....	M	01	10.878,00
- Fiscal de Postura.....	J	04	7.227,00
- Fiscal Arrecadador.....	O	04	12.981,00
- Garçom.....	A	200	6.240,00
- Guarda-Noturno.....	I	25	7.032,00
- Jardineiro.....	B	05	6.337,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

- 02 -

MA RÇO
✓

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTI- TATIVO.	Remuneração
- Lavador de Veículos.....	B	04	6.337,00
- Motorista.....	M	25	10.878,00
- Motorista de Representação.....	O	01	12.981,00
- Mestre de Obras.....	N	05	12.288,00
- Marcineiro.....	D	02	6.496,00
- Mecânico.....	I	05	7.032,00
- Mecanógrafo.....	E	02	6.568,00
- Mecânico de Maq. Pesadas.....	N	05	12.288,00
- Mensageiro.....	B	05	6.337,00
- Op. de Máquinas Rodoviárias.....	N	20	12.288,00
- Op. de Máquinas Agrícolas.....	G	10	6.801,00
- Pedreiro.....	M	25	10.878,00
- Pintor.....	D	03	6.496,00
- Professor.....	F	80	6.610,00
- Professor	D	80	6.496,00
- Professor.....	C	50	6.448,00
- Recepcionista.....	C	05	6.448,00
- Redator.....	O	03	12.981,00
- Servente de Pedreiro.....	B	30	6.337,00
- Tesoureiro.....	P	02	14.923,00
- Técnico de Contabilidade.....	O	04	12.981,00
- Telefonista.....	H	05	6.915,00
- Telefonista.....	L	02	7.696,00
- Zelador.....	B	15	6.337,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIAS DO MES JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins

Secretario da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

M. H. R. e.º
V

ANEXO Nº 04 - FUNÇÃO GRATIFICADA

REFERENCIA	VALOR
F G	1.000,00
F G	800,00
F G	500,00
F G	240,00
F G	180,00

ANEXO Nº 05 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERENCIA	VALOR
- Secretário	C - 1	59.300,00
- Chefe de Gabinete	C - 2	38.315,00
- Chefe do Dpt.º de Limpeza	C - 3	33.760,00
- Chefe do Setor de Arrecadação	C - 4	29.200,00
- Chefe do Setor de Tesouraria	C - 4	29.200,00
- Chefe do Setor de Pessoal	C - 4	29.200,00
- Chefe do Dpt.º de Compras	C - 5	22.810,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1.º DIA DO MES DE
JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins
Valdir Marques Martins
Secretario da Administração

José Essado Neto
José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

MAR 90
✓

ANEXO Nº 06 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS

EM PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	B A S E	I	II	III	IV	V	REFEREN. HORIZON.
A	6.240,00	6.395,00	6.550,00	6.705,00	6.860,00	7.015,00	155,00
B	6.337,00	6.534,00	6.731,00	6.928,00	7.125,00	7.322,00	197,00
C	6.448,00	6.678,00	6.908,00	7.138,00	7.368,00	7.598,00	230,00
D	6.496,00	6.768,00	7.040,00	7.312,00	7.584,00	7.856,00	272,00
E	6.568,00	6.949,00	7.330,00	7.711,00	8.092,00	8.473,00	310,00
F	6.610,00	6.956,00	7.302,00	7.648,00	7.994,00	8.340,00	346,00
G	6.801,00	7.187,00	7.573,00	7.959,00	8.345,00	8.731,00	386,00
H	6.915,00	7.347,00	7.779,00	8.211,00	8.643,00	9.075,00	432,00
I	7.032,00	7.496,00	7.960,00	8.424,00	8.888,00	9.352,00	464,00
J	7.227,00	7.733,00	8.239,00	8.745,00	9.251,00	9.757,00	506,00
L	7.696,00	8.319,00	8.942,00	9.565,00	10.188,00	10.811,00	623,00
M	10.878,00	11.809,00	12.740,00	13.671,00	14.602,00	15.533,00	931,00
N	12.288,00	13.373,00	14.458,00	15.543,00	16.620,00	17.713,00	1.085,00
O	12.981,00	14.303,00	15.625,00	16.947,00	18.269,00	19.591,00	1.322,00
P	14.923,00	16.794,00	18.655,00	20.516,00	22.407,00	24.278,00	1.871,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins
Secretário da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

março
✓

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
- Diretor Secretario	CM5-E	01	14.923,00
- Auxiliar de Secretaria	CM4-D	01	12.981,00
- Auxiliar de Legislativo	CM3-C	01	12.288,00
- Mensageiro	CM2-B	01	6.337,00
- Porteiro	CM1-A	01	6.240,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM PROVIMENTO

NIVEL	B A S E	I	II	III	IV	V	REFEREN HORIZON
A	6.240,00	6.395,00	6.550,00	6.705,00	6.860,00	7.015,00	15500
B	6.337,00	6.534,00	6.731,00	6.928,00	7.125,00	7.322,00	197,00
C	12.288,00	13.373,00	14.458,00	15.543,00	16.628,00	17.713,00	1.085,00
D	12.981,00	14.303,00	15.625,00	16.947,00	18.269,00	19.591,00	1.322,00
E	14.923,00	16.794,00	18.665,00	20536,00	22.407,00	24.278,00	1.871,00

PESSOAL INATIVO:

CM4-D CZ\$ 19.595,00
CM5-E CZ\$ 24.275,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins
Secretario da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

ANEXO Nº 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ABRIC

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTI- TATIVO.	REMUNERAÇÃO
- Assistente de Administração.....	O	20	15.102,00
- Assessor Técnico de Educação.....	M	05	12.655,00
- Auxiliar de Serviços Diversos.....	B	100	7.372,00
- Auxiliar de Biblioteca.....	B	10	7.372,00
- Auxiliar de Administração.....	G	20	7.912,00
- Arquivista.....	B	04	7.372,00
- Coxarife.....	I	03	8.181,00
- Auxiliar de Tesouraria.....	J	05	8.408,00
- Auxiliar de Contabilidade.....	H	05	8.045,00
- Auxiliar de Coletoria.....	H	05	8.045,00
- Auxiliar de Carpintaria.....	B	03	7.372,00
- Assessor de Administração.....	P	10	17.361,00
- Auxiliar de Op. de Maq. Rodoviária.....	G	10	7.912,00
- Auxiliar de Mecânico.....	B	05	7.372,00
- Borracheiro.....	G	02	7.912,00
- Bibliotecário.....	L	05	8.954,00
- Coletor.....	O	01	15.102,00
- Coletor.....	P	01	17.361,00
- Cadastrador.....	L	04	8.954,00
- Coordenador de Ensino.....	O	10	15.102,00
- Coveiro.....	B	04	7.372,00
- Carpinteiro.....	L	04	8.954,00
- Datilógrafo.....	G	15	7.912,00
- Desenhista.....	G	02	7.912,00
- Eletricista.....	L	06	8.954,00
- Eletricista.....	M	01	12.655,00
- Fiscal de Postura.....	J	04	8.408,00
- Fiscal Arrecadador.....	O	04	15.102,00
- Garf.....	A	200	7.260,00
- Guarda-Noturno.....	I	25	8.181,00
- Jardineiro.....	B	05	7.372,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito - 02 -

ABRIL

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
- Lavador de Veículos.....	B	04	7.372,00
- Motorista.....	M	25	12.655,00
- Motorista de Representação.....	O	01	15.102,00
- Mestre de Obras.....	N	05	14.296,00
- Marcineiro.....	D	02	7.557,00
- Mecânico.....	I	05	8.181,00
- Mecanografo.....	E	02	7.641,00
- Mecanico de Maq. Pesadas.....	N	05	14.296,00
- Sapeiro.....	B	05	7.372,00
- Op. de Maq. Rodoviaria.....	N	20	14.296,00
- Op. de Maq. agricolas.....	G	10	7.912,00
- Pedreiro.....	M	25	12.655,00
- Pintor.....	D	03	7.557,00
- Professor.....	F	80	7.690,00
- Professor.....	D	80	7.557,00
- Professor.....	C	50	7.502,00
- Recepcionista.....	C	05	7.502,00
- Redator.....	O	03	15.102,00
- Servente de Pedreiro.....	B	30	7.372,00
- Tesoureiro.....	P	02	17.361,00
- Tecnico de Contabilidade.....	O	04	15.102,00
- Telefonista.....	H	05	8.045,00
- Telefonista	L	02	8.954,00
- Zelador.....	B	15	7.372,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1.º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins
Secretario da Administração

José Esado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

ABRIL

ANEXO N.º 04 - FUNÇÃO GRATIFICADA

REFERENCIA	VALOR
F G	1.000,00
F G	800,00
F G	500,00
F G	240,00
F G	180,00

ANEXO N.º 05 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O	REFERENCIA	VALOR
= Secretario	C-1	68.990,00
= Chefe de Gabinete	C-2	44.575,00
= Chefe do Dept.º de Limpeza	C-3	39.275,00
= Chefe do Setor de Arrecadação	C-4	33.970,00
= Chefe de Tesouraria	C-4	33.970,00
= Chefe do Setor de Pessoal	C-4	33.970,00
= Chefe do Dept.º de Compras	C-5	26.535,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1.º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.

Valdir Masques Martins
Secretario da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

ABRIL

ANEXO Nº 06 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS

EM PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	BASE	I	II	III	IV	V	REFEREN. HORIZON.
A	7.260,00	7.440,00	7.620,00	7.800,00	7.980,00	8.160,00	180,00
B	7.372,00	7.601,00	7.830,00	8.059,00	8.288,00	8.517,00	229,00
C	7.502,00	7.770,00	8.038,00	8.306,00	8.574,00	8.842,00	268,00
D	7.557,00	7.873,00	8.189,00	8.505,00	8.821,00	9.137,00	316,00
E	7.641,00	8.001,00	8.361,00	8.721,00	9.081,00	9.441,00	360,00
F	7.690,00	8.092,00	8.494,00	8.896,00	9.298,00	9.700,00	402,00
G	7.912,00	8.361,00	8.810,00	9.259,00	9.708,00	10.157,00	449,00
H	8.045,00	8.548,00	9.051,00	9.554,00	10.057,00	10.560,00	503,00
I	8.181,00	8.721,00	9.261,00	9.801,00	10.341,00	10.881,00	540,00
J	8.408,00	8.997,00	9.586,00	10.175,00	10.764,00	11.353,00	589,00
L	8.954,00	9.679,00	10.404,00	11.129,00	11.854,00	12.579,00	725,00
M	12.655,00	13.738,00	14.821,00	15.904,00	16.987,00	18.070,00	1.083,00
N	14.296,00	15.558,00	16.820,00	18.082,00	19.344,00	20.606,00	1.262,00
O	15.102,00	16.640,00	18.178,00	19.716,00	21.254,00	22.792,00	1.538,00
P	17.361,00	19.538,00	21.715,00	23.892,00	26.069,00	28.246,00	2.177,00

INETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins

Secretario da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

ABRIL

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

C A R G O S	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
- Diretor Secretário	CM5-E	01	17.361,00
- Auxiliar de Secretaria	CM4-D	01	15.102,00
- Auxiliar Legislativo	CM3-C	01	14.296,00
- Mensageiro	CM2-B	01	7.372,00
- Porteiro	CM1-A	01	7.260,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	BASE	I	II	III	IV	V	REFEREN. HORIZON.
A	7.260,00	7.440,00	7.620,00	7.800,00	7.980,00	8.160,00	180,00
B	7.372,00	7.601,00	7.830,00	8.059,00	8.288,00	8.517,00	229,00
C	14.296,00	15.558,00	16.820,00	18.082,00	19.344,00	20.606,00	1.262,00
D	15.102,00	16.640,00	18.178,00	19.716,00	21.254,00	22.792,00	1.538,00
E	17.361,00	19.538,00	21.715,00	23.892,00	26.069,00	28.246,00	2.177,00

PESSOAL INATIVO:

CM4-D CZ\$ 22.792,00

CM5-E CZ\$ 28.246,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1.º DIA DO MÊS DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins

Secretaria de Administração

José Essado Neto

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

ANEXO N.º 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

MAIO

D E N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO	QUANTI- TATIVO.	REMUNERAÇÃO
- Assitente de Administração.....	O	20	18.122,00
- Assessor Técnico de Educação.....	M	05	15.186,00
- Auxiliar de Serviços Diversos.....	B	100	8.846,00
- Auxiliar de Biblioteca.....	B	10	8.846,00
- Auxiliar de Administração.....	G	20	9.494,00
- Arquivista.....	B	24	8.846,00
- Almoxarife.....	I	03	9.817,00
- Auxiliar de Tesouraria.....	J	05	10.090,00
- Auxiliar de Contabilidade.....	H	05	9.654,00
- Auxiliar de Coletoria.....	H	05	9.654,00
- Auxiliar de Carpintaria.....	B	03	8.846,00
- Assessor de Administração.....	P	10	20.833,00
- Auxiliar de Op. de Maq. Rodoviarias.....	G	10	9.494,00
- Auxiliar de Mecânico.....	B.	05	8.846,00
- Borracheiro.....	G	02	9.494,00
- Bibliotecário.....	L	05	10.745,00
- Coletor.....	O	01	18.122,00
- Coletor	P	01	20.833,00
- Cadastrador.....	L	04	10.745,00
- Coordenador de Ensino.....	O	10	18.122,00
- Coveiro.....	B	04	8.846,00
- Carpinteiro.....	L	04	10.745,00
- Datólografo.....	G	15	9.494,00
- Desenhista.....	G	02	9.494,00
- Eletricista.....	L	06	10.745,00
- Eletricista.....	M	01	15.186,00
- Fiscal de Posturas.....	J	04	10.090,00
- Fiscal Arrecadador.....	O	04	18.122,00
- G a r i	A	200	8.712,00
- Guarda-Noturno.....	I	25	9.817,00
- Jardineiro.....	B	05	8.846,00
- Lavador de Veículos.....	B	04	8.846,00
- Motorista.....	M	25	15.186,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

- 02 -

MAIO

D E N O M I N A Ç Ã O		PADRÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
• Marcineiro.....	D		02	9.068,00
• Mecânico.....	I		05	9.817,00
• Mecanógrafo.....	E		02	9.169,00
• Mecânico de Maq. Pesadas.....	N		05	17.155,00
• Mensageiro.....	B		05	8.846,00
• Op. de Máq. Rodoviária.....	N		20	17.155,00
• Op. de Máq. Agrícolas.....	G		10	9.494,00
• Pedreiro.....	M		25	15.186,00
• Fator.....	D		03	9.068,00
• Professor.....	F		80	9.228,00
• Professor.....	D		80	9.068,00
• Professor.....	C		50	9.002,00
• Recepcionista.....	C		05	9.002,00
• Redator.....	O		03	18.122,00
• Servente de Pedreiro.....	B		30	8.846,00
• Tesouraria.....	P		02	20.833,00
• Telefonista.....	H		04	9.654,00
• Telefonista.....	L		05	10.745,00
• Zelador.....	B		02	8.846,00
• Auxiliar de Coletoria.....	H		15	9.654,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins

Secretario da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

ANEXO Nº 04 - FUNÇÃO GRATIFICADA

MAIO

REFERENCIA	VALOR
F G	1.000,00
F G	800,00
F G	500,00
F G	240,00
F G	180,00

ANEXO Nº 05 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REFERENCIA	VALOR
- Secretario	C-1	82.790,00
- Chefe de Gabinete	C-2	53.490,00
- Chefe do Dpt.º de Limpeza	C-3	47.130,00
- Chefe do Setor de Arrecadação	C-4	40.765,00
- Chefe do Setor de Tesouraria	C-4	40.765,00
- Chefe do Setor de Pessoal	C-4	40.765,00
- Chefe do Dept.º de Compras	C-5	31.842,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1.º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Mattins
Secretario da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

ANEXO N.º 06 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS

PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	BASE	I	II	III	IV	V	REFEREN HORIZON
A	8.712,00	8.928,00	9.144,00	9.360,00	9.576,00	9.792,00	216,00
B	8.846,00	9.121,00	9.396,00	9.671,00	9.946,00	10.221,00	275,00
C	9.002,00	9.324,00	9.646,00	9.968,00	10.290,00	10.612,00	322,00
D	9.068,00	9.447,00	9.826,00	10.205,00	10.584,00	10.963,00	379,00
	9.169,00	9.601,00	10.033,00	10.465,00	10.897,00	11.329,00	432,00
F	9.228,00	9.710,00	10.192,00	10.674,00	11.156,00	11.638,00	482,00
G	9.494,00	10.033,00	10.572,00	11.111,00	11.650,00	12.189,00	539,00
H	9.654,00	10.258,00	10.862,00	11.466,00	12.070,00	12.674,00	604,00
I	9.817,00	10.465,00	11.113,00	11.761,00	12.409,00	13.057,00	648,00
J	10.090,00	10.797,00	11.504,00	12.211,00	12.918,00	13.625,00	707,00
L	10.745,00	11.615,00	12.485,00	13.355,00	14.225,00	15.095,00	870,00
M	15.186,00	16.846,00	17.786,00	19.086,00	20.386,00	21.686,00	1300,00
N	17.155,00	18.669,00	20.183,00	21.697,00	23.211,00	24.725,00	1.54,00
O	18.122,00	19.968,00	21.814,00	23.660,00	25.506,00	27.352,00	1846,00
P	20.833,00	23.445,00	26.057,00	28.669,00	31.281,00	33.893,00	2.612,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1.º DIA DO MÊS DE JULHO DE 1.988.

José Essado Neto
Prefeito Municipal

Valdir Marques Martins
Secretario da Administração



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

MAIO

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERENCIA	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
- Diretor Secretario	CM5-E	01	20.833,00
- Auxiliar de Secretaria	CM4-D	01	18.122,00
- Auxiliar de Legislativo	CM3-C	01	17.155,00
- Mensageiro	CM2-B	01	8.846,00
- Porteiro	CM1-A	01	8.712,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

NIEVEL	BASE	I	II	III	IV	V	REFEREN HORIZON.
A	8.712,00	8.928,00	9.144,00	9.360,00	9.576,00	9.792,00	216,00
B	8.846,00	9.121,00	9.396,00	9.671,00	9.946,00	10.221,00	275,00
C	17.155,00	18.669,00	20.183,00	21.697,00	23.211,00	24.725,00	1.514,00
D	18.122,00	19.968,00	21.814,00	23.660,00	25.506,00	27.352,00	1.846,00
E	20.833,00	23.445,00	26.057,00	28.669,00	31.281,00	33.893,00	2.612,00

PESSOAL INATIVO:

CM4-D CZ\$ 27.352,00
CM5-E CZ\$ 33.893,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.

Valdir Marques Martins
Secretario da Administração

José Essado Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.016 DE 01 de JULHO DE 1.988

"Autoriza dar em pagamento de débito
ao IAPAS um terreno da Prefeitura".

A Câmara Municipal de Inhuma e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar em pagamento de débito (dação) da Prefeitura Municipal de Inhuma para o IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência Social, uma área de 587,50 m², com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 mts de frente para a Rua Walter Silva; 6,92 mts de esquina quebrada; 25,00 mts pelo lado direito, confrontando com a Rua Rui Barbosa; 20,00 mts pelo fundo confrontando com área do Colégio Rui Barbosa; e 30 00 mts pelo lado esquerdo, confrontando com área do Colégio Rui Barbosa;

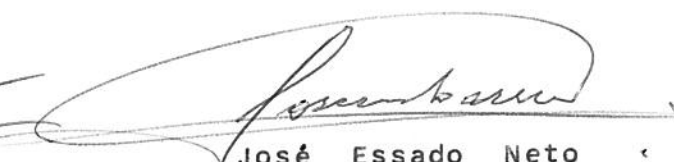
Art. 2º - A área descrita no artigo anterior se destina à construção do posto de Benefícios do INPS em nossa cidade;

Art. 3º - O valor mínimo da área a ser dada em pagamento é de CZ\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzados);

Parágrafo Único - O montante explicito neste artigo será deduzido nos débitos da Prefeitura para com o INPS;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, AO 1º DIA DO MES DE JULHO DE 1.988.


José Essado Neto
Prefeito Municipal

Valdir Marques Martins